



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA N.º 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA SECRETÁRIO DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES, portador do CPF/MF: 065.877.746-79, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FILIFE MATIAS BARBOSA RAMOS**, portador do CPF/MF: 089.941.176-28, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO a partir de 04 de JANEIRO de 2021, podendo para tanto:

- Emitir Cheques.
- Abrir Contas de Depósito.
- Autorizar Cobrança.
- Receber, Passar Recibo e Dar Quitação.
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes.
- Retirar Cheques Devolvidos.
- Endossar Cheques.
- Sustar/Contra - Ordenar Cheques.
- Cancelar Cheques.
- Baixar Cheques.
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras.
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas.
- Efetuar Saques - Poupança.
- Efetuar pagamentos por Meio Eletrônico.
- Consultar Contas/Aplicações - Programas Repasse Recu.
- Liberar Arquivos de Pagamentos do Ger. Financeiro.
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos.
- Emitir Comprovantes.
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade.
- Efetuar Pagamento via TED/DOC/TERCEIROS e Mesma Titularidade.
- Encerrar Contas de Depósito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado (a) e Publicado (a) no Quadro de
Aviso Oficial de Publicações de Atos do
Poder Executivo.

Pequi 04/01/21

Assinatura: _____

Art. 2º - o Sr. **FILIFE MATIAS BARBOSA RAMOS** assina em conjunto com o Sr. ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES, Prefeito Municipal toda movimentação Bancária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pequi, 04 de JANEIRO de 2021.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal